



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: girp@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

ACTA N.º.6/98 REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA NO DIA 18 DE MARÇO DE 1998

Aos dezoito dias do mês de Março do ano de mil novecentos e noventa e oito, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, da Vila de Borba, reuniu pelas dez horas e trinta minutos a Câmara Municipal de Borba, com a presença dos Senhores Vereadores Dr^a. Maria Filipa Martins Almeida, Joaquim José Serra Silva, Mário Joaquim Trindade de Deus e João Manuel Pires Lopes e sob a Presidência do Sr. João Manuel Rato Proença, Presidente da mesma Câmara. Esta reunião foi secretariada pela funcionária Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Segundo Oficial da Câmara Municipal de Borba.-----

ACTAS DAS REUNIÕES ANTERIORES-----

Previamente distribuídas por todos os presentes, **foram aprovadas por unanimidade** as actas respeitantes às reuniões números **quatro e cinco** do ano em curso.-----

MOVIMENTO FINANCEIRO-----

Foi distribuído e presente o resumo diário de tesouraria do dia dezoito de Fevereiro de mil novecentos e noventa e oito, que acusa um total de disponibilidades de **sessenta e três milhões setecentos e noventa e oito mil quatrocentos e nove escudos e sessenta centavos.**-----

-----ANTES DA ORDEM DO DIA-----

O Sr. Vereador Mário Joaquim Trindade de Deus propôs que a discussão e aprovação do Ponto 5 (Conta de Gerência e Relatório de Actividades do ano de 1997) transitasse para a próxima reunião de Câmara, tendo referido que recebeu os documentos com pouco tempo de antecedência para poder proceder à sua análise, visto tratar-se de documentos com uma certa complexidade.-----

O Sr. Presidente referiu que o documento em causa foi entregue em tempo útil, para poder ser analisado e, que de acordo como a legislação, (Dec-Lei nº.341/83, de 21 de Junho, artigo nº.34, ponto 1, o órgão executivo aprovará e apresentará o relatório de actividades e a conta de gerência ao órgão deliberativo até final do mês de Março do ano seguinte àquele a que se referem. Assim, o Sr. Presidente referiu que, de acordo com o citado diploma legal e, sendo a próxima reunião de Câmara no mês de Abril, este documento terá obrigatoriamente que ser discutido e aprovado nesta reunião, pelo que não é possível retirar este ponto da ordem de trabalhos.-----

-----ORDEM DO DIA-----

1 - PAGAMENTOS-----

O Executivo deliberou por unanimidade:-----

Autorizar os pagamentos constantes da relação que foi presente e distribuída por todos os presentes, totalizando a importância de **trinta milhões setecentos e sessenta e nove mil quatrocentos e trinta e dois escudos.**-----

2 -OBRAS-----

a) Particulares:-----

Relativamente aos projectos apresentados para a realização de obras particulares, por proposta do Sr. Vereador Joaquim Serra, a Câmara Municipal tomou as seguintes deliberações por unanimidade:-----

Projectos de Arquitectura -----

Processo: **20/98**-----

Requerente: **Susana Cristina Gago Prates**-----

Morada: Bairro do Peão nº25 - Nora - Borba.-----

Local da obra: Loteamento Habitacional Zona da Nave - Lote 1.5 - Nora-----

Obra a executar: Construção de moradia.-----
Foi aprovado o projecto de arquitectura.-----

Processo: **16/98**-----
Requerente: **Joaquina Vitória Barriga**-----
Morada: Ribeira - Rio de Moinhos - Borba.-----
Local da obra: Ribeira - Rio de Moinhos - Borba-----
Obra a executar: Beneficiação e ampliação de moradia.-----
Foi aprovado o projecto de arquitectura.-----

Processo: **161/97**-----
Requerente: **Plácido José Simões**-----
Morada: Rua Marquês de Marialva, 51 - Borba.-----
Local da obra: Fazenda do Mosteiro - Borba-----
Obra a executar: Ampliação e beneficiação de casão-----
Foi aprovado o projecto de arquitectura.-----

Projectos de Especialidades e Emissão da Licença de Obras-----

Processo: **18/97**-----
Requerente: **Petrogal - Petróleos de Portugal, S.A.**,-----
Morada: Rua das Flores, 7 - 1200 LISBOA-----
Local da obra: E.N. 4 ao Km 154.961/155030 - Borba-----
Obra a executar: Remodelação de Posto de Abastecimento de Combustíveis.--

O presente processo tem pareceres favoráveis das entidades licenciadoras pelo que pode ser emitida a licença de obras. No entanto a concessão de alvará de licença de utilização deverá ficar condicionada ao cumprimento das exigências solicitadas pela Direcção Regional da Indústria e Energia do Alentejo, conforme correspondência nº1705 de 20 de Fevereiro/98, enviado por aquela entidade a esta Autarquia.-----

Foi aprovado o projecto de especialidades e a emissão da licença de obras, ficando condicionada a concessão de alvará de licença de utilização de acordo com a informação acima descrita. -----

Processo: **30/97**-----
Requerente: **Maria José de Mello Leitão T. Lobo Vasconcelos**-----

Morada: Rua da Cruz, 5 - Borba.-----

Local da obra: Rua de S. Francisco - Borba-----

Obra a executar: Remodelação de dependência para equipamento de animação turística-----

Foi aprovado o projecto de especialidades e a emissão da licença de obras, no entanto, deverá o requerente entregar o termo de responsabilidade pela direcção técnica da obra no acto de levantamento da licença.-----

Projectos de Estabilidade e Emissão da Licença de Obras-----

Processo: **19/98**-----

Requerente: **Francisco João Duro Figueiredo**-----

Morada: Rua das Buscanhas nº39 - Nora.-----

Local da obra: Rua das Buscanhas nº39 - Nora.-----

Obra a executar: Substituição de cobertura.-----

Foi aprovado o projecto de estabilidade e a emissão da licença de obras.--

Processo: **17/98**-----

Requerente: **José Joaquim Véstias Canholas**-----

Morada: Rua Nunes Álvares Pereira, 15 - Orada.-----

Local da obra: Rossio nº15 - Orada - Borba.-----

Obra a executar: Remodelação de cobertura.-----

Foi aprovado o projecto de estabilidade e a emissão da licença de obras.--

Projectos para Legalização-----

Processo: **13/98**-----

Requerente: **José Luis Marianito da Silva**-----

Morada: Largo dos Combatentes, 18 - Borba.-----

Local da obra: Largo dos Combatentes 18 - Borba.-----

Obra a executar: Beneficiação de moradia.-----

Foi aprovado o projecto de legalização.-----

3 - REQUERIMENTOS-----

Relativamente aos requerimentos apresentados por proposta do Sr. Vereador Joaquim Serra e fundamentados nos pareceres que lhe estão anexos, a Câmara Municipal, tomou as seguintes deliberações por unanimidade:-----

a) Pedidos de Viabilidade -----

Processo: **382/97** -----

Requerente: **Firmino Manuel Rosado Serrachino**-----

Morada: Rua de S. Tiago nº20 - Rio de Moinhos - Borba-----

Local: Rua 1º Maio nº36 - Rio de Moinhos - Borba -----

Objectivo do requerimento: Pedido de viabilidade para ampliação de moradia.-----

A moradia em causa possui dimensões diminutas.-----

Atendendo a essa exiguidade a ampliação proposta é igualmente difícil.-----

Em termos urbanísticos nada há a opor à ampliação pretendida, vindo a mesma a consolidar a frente urbana em que se insere.-----

Em termos arquitectónicos essa mesma ampliação deverá ter em atenção as disposições regulamentares aplicáveis, nomeadamente pelo R.G.E.U.-----

Foi aprovado o pedido de viabilidade condicionado ao R.G.E.U.-----

Processo: **36/98** -----

Requerente: **Carlos Inácio Pombeiro Banza Saramago**-----

Morada: Aldeia dos Grilos - Borba-----

Local: Aldeia Lacerda - Borba -----

Objectivo do requerimento: Pedido de viabilidade para construção de estabelecimento comercial (café).-----

Refere-se o presente pedido de viabilidade à construção de um estabelecimento comercial, num terreno que segundo o Plano Director Municipal se inclui em Área Agrícola Preferencial.-----

Estas áreas são constituídas por solos incluídos na R.A.N., cujo índice máximo de construção é 0.01 e a área máxima de pavimentos a edificar é 300 m². Acontece que na referida parcela já se encontra construída uma moradia com 73 m² s.c. e 41.5 s.d., área esta que excede largamente a área máxima de construção permitida, o que impossibilita uma possível ampliação.-----

Foi indeferido o pedido de viabilidade.-----

b) - Pedido de emissão de certidão de localização-----

Processo: **81/98**-----
Requerimento de **André João Bravo Castanho**, residente na Rua Marquês de Marialva, número vinte e quatro em Borba, solicitando que lhe seja emitida certidão de localização referente a uma garagem de que é proprietário, sita na Rua José de Sousa Carvalho, para efeitos de candidatura ao projecto RIME.--
Tendo em conta o parecer técnico anexo ao requerimento, a Câmara Municipal, deliberou certificar que não há inconveniente quanto à localização da referida garagem.-----
Para produção imediata de efeitos, foi a presente deliberação aprovada em minuta.-----

c) Solicitação de parecer por parte da Junta de Freguesia de Matriz, para licenciamento da seguinte esplanada: -----

Requerente: **Leontina da Conceição Ferro Marchante Espiguinha**-----
Local: Av^a do Povo nº34 - Borba-----
Objectivo do requerimento: Pedido de licenciamento de ocupação da via pública (Esplanada) -----

Refere-se requerimento à implantação de uma esplanada na Av^a do Povo nº34 - Borba, efectuado pela Sra Leontina da Conceição Ferro Marchante Espiguinha.-----

O pedido é para os meses de Março a Dezembro. De acordo com o Regulamento é uma licença sazonal.-----

O requerente pretende ocupar uma área de 10 m² nos meses de Março, Abril, Maio, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro de mil novecentos noventa e oito, e uma área de 40 m² para os meses de Junho, Julho e Agosto de mil novecentos noventa e oito.-----

Para que o pedido possa ser deferido terão que ser cumpridas as condicionantes previstas nos pontos 3, 5 6, e 7 do Regulamento Municipal de Licenciamento de Esplanadas.-----

Para um bom funcionamento da esplanada terão que ser cumpridas as condicionantes previstas nos pontos 3., 5., 6. e 7. do Regulamento acima referido.-----

Assim, foi aprovada por unanimidade a pretensão do requerente, condicionada à manutenção das condições descritas -----

Relativamente ao local onde se situa a esplanada acima referida, o Sr. Vereador João Manuel Pires Lopes, fez um reparo sobre os contentores do lixo ali instalados, tendo sugerido que enquanto não forem encontradas soluções para resolver esta questão, deveriam ser tomadas algumas medidas, que possam vir a melhorar o aspecto daquele local.-----
Perante este reparo, o Sr. Vereador Joaquim Serra, informou o restante executivo, que este assunto está a ser tratado e, que estão sendo encontradas soluções para resolver o problema dos contentores.-----

d) Pedido de vistoria para verificação de condições de habitabilidade e salubridade-----

Processo: **35/98**-----
Requerente: **Joaquim António Alves Martins**-----
Morada: Rua Nossa Senhora Vitória, 4 - Barro Branco-----
Local: Rua Nossa Senhora da Vitória, 4 - Barro Branco -----
Objectivo do requerimento: Pedido de vistoria para verificação de condições de habitabilidade e salubridade-----
Em 10 de Fevereiro de 1998, foi feita uma vistoria a pedido do arrendatário senhor Joaquim António Alves Martins, ao prédio urbano sito na Rua de Nossa Senhora, nº4, - Barro Branco, Freguesia de Rio de Moinhos - Borba, propriedade dos Senhores José Francisco Pires da Fonseca, Serafim António Pires Figueiredo, Vicência Maria Marrafa Primo, António José Primo Lopes, Joaquim Manuel Primo Lopes e Manuel João Primo Lopes.-----
Os técnicos que fizeram a vistoria do referido prédio constataram o seguinte:-
1 - A cobertura apresenta sinais evidentes de degradação, em particular nos quartos, cozinha e sala, originando infiltrações de água e humidade.-----
2 - A moradia não reúne as condições mínimas de habitabilidade, pois não possui instalações sanitárias.-----
Assim, **foi deliberado notificar** os proprietários para procederem à reparação da cobertura, consistindo esta na substituição das telhas e estruturas da mesma, bem como a execução das instalações sanitárias.-----

Processo: **19/98**-----
Requerente: **Maria José Queiróz Coxixo**-----
Morada: Rua do Ó nº3 - Borba-----
Local: Rua do Ó nº3 - Borba -----

Objectivo do requerimento: Pedido de vistoria para verificaco de condioes de habitabilidade devido a infiltraoes de gua-----

Em 09 de Janeiro de 1998, foi feita uma vistoria a pedido da arrendatria senhora Maria Jos Queirz Coxixo, ao prdio urbano sito na Rua do , n3,-- Borba, propriedade do senhor Joo das Dores Falcato.-----

Os tcnicos que fizeram a vistoria do referido prdio constataram o seguinte:-

1 - O tecto da sala apresenta sinais evidentes de infiltraoes de gua e humidade, repassando inclusive quando chove muito.-----

As infiltraoes so provenientes de uma varanda, sendo esta o tecto da diviso acima referida, que se situa a nvel do 1 andar do prdio urbano, sito na Rua do Terreiros, n4, Concelho de Borba, propriedade do Sr. Jos Manuel Sapatinha Camoesas, residente na Av Antnio Sardinha - Torre 3, 5 Dt. Elvas, devido ao seguinte:-----

1.1 - O piso da varanda apresenta diversas fissuras por onde se infiltram as guas pluviais para o respectivo tecto.-----

1.2 - O tubo de queda do esgoto das guas pluviais tudo indica que tambm no se encontra nas melhores condioes.-----

Assim, **foi deliberado notificar** o proprietrio para proceder s reparaoes, consistindo estas na substituio do tubo de queda e na impermeabilizao do piso varanda com material prprio, por exemplo tela asfltica, borracha liquida ou outros.-----

e) Processos RECRIA-----

Processo: **45/97**-----

Requerente: **Maria Jos Matos Coelho**-----

Morada: Rua de S. Bartolomeu n47 - 1 - Borba-----

Local: Rua de S. Bartolomeu n47 - 1 Borba -----

Trabalhos a executar: Na cobertura-----

Valor total do oramento com IVA: - 2.449.357\$00.-----

Comparticipao da CMB - 636.833\$00-----

Comparticipao do IGAPHE - 955.249\$00-----

Foi deliberado por unanimidade, aprovar a participao a suportar pela Cmara Municipal de Borba.-----

f) Reapreciao do pedido de emisso de declarao-----

Processo: **16/98**-----
Requerente: **Maria José Venâncio Ramalho Serra**-----
Morada: Urbanização Posser de Andrade, Lote 49 - r/c Dtº-Pinhal Novo-----
Local destinado a exploração de espaço comercial: Rua 1º de Maio, 33 -
Borba-----
Objectivo do requerimento: Pedido de reapreciação ao processo 814/97, cujo
pedido de emissão de declaração, para efeitos de candidatura RIME, foi
indeferido em reunião de Câmara de 1/10/97.-----

Analisado o requerimento, e atendendo a um melhor esclarecimento na
exposição ao assunto sobre a pretensão da requerente, a Câmara Municipal,
procedeu à reapreciação do pedido, tendo deliberado por unanimidade, emitir
parecer favorável ao projecto apresentado, uma vez que as áreas comerciais
que se pretendem instalar, nomeadamente a área do artesanato, tem algum
interesse para o concelho, contribuindo este projecto para a criação de mais
alguns postos de trabalho.-----

ALVARÁS DE LOTEAMENTO-----

EMISSÃO DE ALVARÁ-----

Processo: **03/96**-----
Requerente: **Avelino José Ferreira Marino**-----
Morada: Rua D. Nuno Álvares Pereira - Orada-----
Local: Tapada da Estalagem - Orada-----
A referida operação de loteamento mereceu aprovação em 27/12/1997.-----

ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº1/98

Nos termos do artigo 28º do Decreto Lei nº448/91 de 29 de Novembro com as
alterações introduzidas pelo Dec.-Lei nº334/95 de 28/12 é emitido o Alvará
de Loteamento nº1/98, em nome de Avelino José Ferreira Marino, morador
em Rua D. Nuno Alvares Pereira - Orada contribuinte nº 127956000, através
do qual é licenciada a Operação de Loteamento Sem Obras de Urbanização
que incidem sobre prédio misto denominado Tapada da Estalagem, inscrito na
freguesia Orada sob o artigo 116 - E e Urbano com o artº364 da mesma
freguesia descritos na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o
número 62 a fls 39 do livro B-1.-----

A Operação de Loteamento foi aprovada pela deliberação Camarária de 27 de Dezembro de mil novecentos noventa e sete que respeita o disposto no Plano Director Municipal e apresenta, de acordo com a planta de síntese anexa, as seguintes características:-----

- Área total da parcela a lotear: 5375,0 m2-----
- Área total dos lotes: 5010,0 m2-----
- Áreas de cedência à Câmara: 365,0 m2, destinados a passeio e estacionamento.-----

No Loteamento a promover são constituídos 6 lotes, cuja área se encontra dividida de acordo com o quadro seguinte que define também as áreas máximas de implantação e de construção, a utilização, tipologia e número de pisos dos lotes:-----

Nº Lote	Área Lote	Área Parc. (m2)	Designação Parcela	Área Constr.	Área Implant.	Tipol.	Nº Fogos	Nº Pisos	I.I. %	I.C. %
1	480.00	120.00	Habitação	240.00	144.00	T4	1	1	30	50
		24.00	Anexo							
		336.00	Logradouro							
2	420.00	110.00	Habitação	210.00	126.00	T4	1	2	30	50
		16.00	Anexo							
		294.00	Logradouro							
3	420.00	110.00	Habitação	210.00	126.00	T4	1	2	30	50
		16.00	Anexo							
		294.00	Logradouro							
4	420.00	110.00	Habitação	210.00	126.00	T4	1	2	30	50
		16.00	Anexo							
		294.00	Logradouro							
5	420.00	110.00	Habitação	210.00	126.00	T4	1	2	30	50
		16.00	Anexo							
		294.00	Logradouro							
6	2850.00	183.00	Habitação	460.00	230.00	T4	1	2	8	16
		47.00	Anexo							
		2620.00	Logradouro							
Totais	5010.00			1540.00	878.00		6			

Assim, **foi deliberado por unanimidade**, proceder à emissão do respectivo alvará de loteamento.-----

Rectificação ao Alvará de Loteamento nº.1/97-----

Processo: **03/96-----**

Requerente: **Borconstrói - Sociedade de Construções, Lda.,-----**

Morada: Rua de S. Francisco - Borba-----

Local: Azinhaga da Pedreira-----

Em virtude de alguns elementos não estarem correctamente mencionados (Ex. inclusão do lote original c/ 119.0 m² e outros elementos referentes a medições), procedeu-se à rectificação do alvará acima referido, ficando com o seguinte teor:-----

ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº1/97

Nos termos do artigo 28º do Decreto Lei nº448/91 de 29 de Novembro com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei nº334/95 de 28/12 é emitido o Alvará de Loteamento nº1/97, em nome de Borconstrói - Sociedade de Construções, Lda., com sede na Rua de S. Francisco, nº15 - 1º Esqº - trás, em Borba, pessoa colectiva nº501413642, através do qual é licenciada a Operação de Loteamento e as Obras de Urbanização que incidem sobre prédio urbano denominado Azinhaga da Pedreira inscrito na freguesia Matriz sobre o artigo 1814-D, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba com o número 00501 de 05/07/91.-----

O loteamento e os projectos definitivos das obras de urbanização aprovados, respectivamente, pelas deliberações Camarárias de 03/11/95 e 30/04/97, respeitam o disposto no Plano Director Municipal e apresentam, de acordo com a planta de síntese anexa, as seguintes características:-----

A - Relativamente à Operação de Loteamento:-----

- Área total da parcela a lotear: 3681.0 m²-----
- Área total dos lotes: 2101.77 m²-----
- Área máxima de implantação: 1559.0 m²-----
- Área máxima de construção: 2855.50 m²-----
- Área de arruamento: 903.05 m²-----
- Área de estacionamento: 272.50 m²-----
- Área de passeios e áreas públicas de circulação: 362.00 m²-----
- Área de espaços verdes: 41.68 m²-----
- Áreas de cedência à Câmara: 258.00 m² para alargamento de faixa de rodagem e 41.68 m² para espaços verdes.-----

No loteamento a promover são constituídos 38 lotes, cuja área se encontra dividida de acordo com o quadro seguinte que define também as áreas máximas de implantação e de construção, a utilização, tipologia e número de pisos dos lotes-----

	A. Lote	A. Máx. Impl.	A. Máx. Const.	Utilização	Tipologia	N.º Pisos
Lote						
A	89.24	89.24	275.65	Hab./Com.	Unifam.	2+1 (Ent.)
B	93.76	93.76	265.30	Hab./Com.	Unifam.	2+1 (Ent.)
C	85.50	85.50	252.30	Hab./Com.	Unifam.	2+1 (Ent.)
D	139.75	87.75	175.50	Hab.	Unifam.	2
E	139.75	87.75	175.50	Hab.	Unifam.	2
F	139.75	87.75	175.50	Hab.	Unifam.	2
G	139.75	87.75	175.50	Hab.	Unifam.	2
H	139.75	87.75	175.50	Hab.	Unifam.	2
I	139.75	87.75	175.50	Hab.	Unifam.	2
J	139.75	87.75	175.50	Hab.	Unifam.	2
L	139.75	87.75	175.50	Hab.	Unifam.	2
M	139.75	87.75	175.50	Hab.	Unifam.	2
Totais	1 526.25	1 058.25	2 354.75			

Lote	A. Lote	A. Máx. Impl.	A. Máx. Const.	Utilização	Tipologia	N.º Pisos
1	21.00	21.00	21.00	Garagem	--	1
2	18.30	18.30	18.30	Garagem	--	1
3	18.75	18.75	18.75	Garagem	--	1
4	19.20	19.20	19.20	Garagem	--	1
5	19.50	19.50	19.50	Garagem	--	1
6	19.80	19.80	19.80	Garagem	--	1
7	20.10	20.10	20.10	Garagem	--	1
8	20.70	20.70	20.70	Garagem	--	1
9	21.00	18.00	18.00	Garagem	--	1
10	21.30	18.00	18.00	Garagem	--	1
11	21.60	18.00	18.00	Garagem	--	1
12	22.20	18.00	18.00	Garagem	--	1
13	22.50	18.00	18.00	Garagem	--	1
14	23.40	18.00	18.00	Garagem	--	1
15	23.40	18.00	18.00	Garagem	--	1
16	23.25	18.00	18.00	Garagem	--	1
17	23.10	18.00	18.00	Garagem	--	1
18	22.80	18.00	18.00	Garagem	--	1
19	22.65	18.00	18.00	Garagem	--	1
20	22.50	18.00	18.00	Garagem	--	1
21	22.50	18.00	18.00	Garagem	--	1
22	22.20	18.00	18.00	Garagem	--	1
23	21.90	18.00	18.00	Garagem	--	1

24	21.60	18.00	18.00	Garagem	--	1
25	28.27	23.40	23.40	Garagem	--	1
26	32.00	32.00	32.00	Arrecadação	--	1
Totais	575.52	500.75	500.75			

B - Relativamente às Obras de Urbanização:

- Arruamentos e espaços exteriores: Colocação de lancil em mármore ao uso da região, calçada à Portuguesa e Pavimentação em tapete betuminoso incluindo os trabalhos preparatórios nas quantidades referenciadas nos projectos de especialidades.-----

- Rede de esgotos - colocação de tubagem, caixas de visita, sumidouros e ramais incluindo os trabalhos preparatórios com as especificações e quantidades referenciadas nos projectos de especialidades.-----

- Rede de Águas - Colocação de tubagem em PVC incluindo os respectivos acessórios nas quantidades e especificações mencionados no projecto de especialidade.-----

- Instalações telefónicas - Colocação de tubagem em PVC, colocação de câmaras de visita e caixas RITA em pedestais com as especificações de acordo com as normas da Portugal Telecom.-----

- Instalações eléctricas - Execução das Redes de Baixa Tensão e Iluminação Publica conforme as especificações da SLE - Electricidade do Sul e de acordo com o projecto da especialidade.-----

Para conclusão das obras de urbanização é fixado o prazo de **cinco meses** a contar da emissão deste alvará.-----

Foi prestada caução a que se referem os artigos 24º e 30º do Decreto - Lei nº448/91 de 29 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº334/95 de 28/12, no valor de 15.005.758\$00 (quinze milhões, cinco mil setecentos e cinquenta e oito escudos) mediante garantia bancária nº10004297 do Banco Português do Atlântico.-----

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei nº448/91 de 29/11 com as alterações introduzidas pelo Decreto Lei nº334/95 de 28 de Dezembro.-----

Assim, foi ratificado o despacho do Sr. Presidente dado em 04/03/98 que emitiu o alvará corrigido.-----

g) Concessão de Licença para colocação de Campa no Cemitério-----

A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, deferir os requerimentos apresentados, solicitando licença de obras pelo prazo de quinze dias, para a construção de campa em mármore no Cemitério de Borba:-----

Requerente: **Mariana Clara Cardoso Vinhas** - Coval mil quatrocentos e treze - Talhão Quarto.-----

Requerente: **Celeste Maria Véstia Gago Cachapa** - Coval novecentos e quarenta e um - Primeiro Talhão.-----

4 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS-----

Vai a Câmara Municipal estabelecer com algumas colectividades e associações do concelho contratos de colaboração com vista à realização de diversas iniciativas. No entanto, e para não prejudicar a actividade actual das referidas entidades, propõe-se que os subsídios atribuídos no ano de 1997 sejam acrescidos do valor da inflação a partir de Janeiro do presente ano e sejam pagos de imediato.-----

Assim, de acordo com a inflação, o valor dos subsídios a atribuir passarão a ser os seguintes:-----

Associação Portuguesa de Deficientes: 24.140\$00/mês-----

Bombeiros Voluntários: 93.000\$00/mês-----

Casa da Cultura da Orada: 42.440\$00/mês-----

Centro Cultural de Borba: 91.840\$00/mês-----

Cerciestremoz: 35.360\$00/mês-----

Coordenação de Alfabetização de Adultos: 24.140\$00/mês-----

Grupo Desportivo de Rio de Moinhos: 42.440\$00/mês + 50.000\$00 (este para manutenção e limpeza)-----

Sport Clube Borbense (regular): 65.350\$00/mês-----

Sport Clube Borbense (subsídio para pagamento das acções de higiene e limpeza): 70.000\$00-----

Serviços Sociais dos Trabalhadores da Câmara: subsídio equivalente a 1% do vencimento dos trabalhadores sócios dos Serviços Sociais-----

Esta decisão não prejudicará o estabelecimento dos acordos atrás enunciados, que substituirão, em cada caso, o subsídio atribuído, nos casos em que existia.-----

Depois de analisados, foram os subsídios acima referidos aprovados por unanimidade, excepto o subsídio atribuído ao Centro Cultural de Borba, que foi aprovado por maioria, uma vez que o Sr. Vereador Mário de Deus, não participou na sua discussão nem deliberação.-----
Todos os subsídios sofreram um aumento de 2, 5 % em relação aos subsídios de mil novecentos e noventa e sete.-----

5 - CONTA DE GERÊNCIA E RELATÓRIO DE ACTIVIDADES DO ANO DE 1997-----

Antes de se dar início à discussão deste ponto da ordem de trabalhos, o Sr. Vereador Mário Joaquim Trindade de Deus, decidiu ausentar-se da reunião, por não querer participar na discussão nem na votação dos documentos apresentados.-----

Conta de Gerência do ano de 1997-----

Foi apresentada ao Orgão Executivo a Conta de Gerência e demais documentos, relativos ao período que decorreu de um de Janeiro a trinta e um de Dezembro transacto, para efeitos de discussão e votação, a fim de ser apresentada ao respectivo Orgão Deliberativo e remetida ao Tribunal de Contas.-----

Verificou-se que o documento em apreciação acusava nas "**Operações Orçamentais**" a **RECEITA** de 916.749.123\$30 (novecentos e dezasseis milhões setecentos e quarenta e nove mil cento e vinte e três escudos e trinta centavos) e a **DESPESA** de 918.956.434\$50 (novecentos e dezoito milhões novecentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e trinta e quatro escudos e cinquenta centavos), acusando um saldo final em dinheiro no valor de 161.438\$20 (cento e sessenta e um mil quatrocentos e trinta e oito escudos e vinte centavos) e, em "**Operações de Tesouraria**", registou-se uma **ENTRADA DE FUNDOS** no montante de 129.084.293\$00 (cento e vinte e nove milhões oitenta e quatro mil duzentos e noventa e três escudos) e uma **SAÍDA DE FUNDOS** no montante de 125.547.054\$50 (cento e vinte cinco milhões quinhentos e quarenta e sete mil cinquenta e quatro escudos e cinquenta centavos), com um saldo final em dinheiro de 7.001.918\$50 (sete milhões e um mil novecentos e dezoito escudos e cinquenta centavos e, na "**Conta de Documentos**", um **SALDO FINAL** de 370.976\$00 (trezentos e setenta mil novecentos e setenta e seis escudos).-----

Relatório de Actividades do ano de 1997-----

Foi apresentado ao Orgão Executivo o Relatório de Actividades relativo ao período que decorreu de um de Janeiro a trinta e um de Dezembro transacto, para efeitos de discussão e votação, a fim de ser apresentado ao respectivo Orgão Deliberativo e remetido ao Tribunal de Contas.-----

Depois de apresentada a Conta de Gerência e o Relatório de Actividades, foram postos à discussão, tendo usado da palavra o Sr. Vereador João Manuel Pires Lopes referindo, que depois de os ter apreciado encontrou grandes melhorias na sua elaboração, em relação ao mandato anterior.-----

O Sr. Vereador João Lopes perguntou ainda, se os pagamentos aprovados no ponto 1 têm alguma relação com os saldos que transitam da Conta de Gerência de 1996.-----

Perante a pergunta, o Sr. Vereador João Lopes foi esclarecido que os pagamentos aprovados nada têm a ver com o saldo que é apresentado na Conta de Gerência de 1996.-----

O Sr. Vereador João Manuel Pires Lopes referiu ainda, que verificou no documento algum desfasamento das obras apresentadas em relação às obras realizadas, tendo sugerido que houvesse mais cuidado e rigor aquando da elaboração do Plano de Actividades, para evitar este desfasamento.-----

Quanto ao desfasamento entre as propostas do Plano de Actividades e o realizado também foram dados os esclarecimentos convenientes, nomeadamente em relação à percentagem de execução das despesas de investimento que se situam na ordem dos 18%. No entanto, se não tivessem ocorrido alguns condicionalismos de ordem burocrática e financeira que inviabilizaram o início de algumas obras, o nível de execução das despesas de investimento teria apresentado um acréscimo na ordem de um milhão e meio de contos aproximadamente.-----

Neste contexto, os eleitos da CDU apresentaram alguns exemplos concretos, nomeadamente: a “Construção da ETAR de Borba” porque a notificação oficial referente à aprovação da candidatura no Interreg II só foi dada pela CCRA no final do ano; a “Construção do Pavilhão Gimnodesportivo” que por envolver seis Câmaras no Acordo de Colaboração assinado com a DREA, sofreu atrasos motivados por algumas Câmaras que não entregaram ainda os

estudos geotécnicos do projecto; as obras de “Rectificação do Traçado, Alargamento e Pavimentação da E.M.508 entre Alandroal e Estremoz”, também não arrancaram em devido tempo, dado a recusa de visto pelo Tribunal de Contas no processo de concurso da empreitada.-----
Também algumas candidaturas pendentes para aprovação no âmbito do PORA, com os pareceres técnicos favoráveis necessários à aprovação das mesmas, para cumprir um requisito legal imposto pela CCRA, têm que estar inscritos no Plano de Actividades. A não aprovação destas candidaturas baixa significativamente os níveis de execução.-----
Contudo, foi realçado que no exercício em apreciação o aumento de investimento foi da ordem dos 441.164 contos, enquanto que em 1996 se situou nos 308.853 contos, que se traduz em termos percentuais em 43%.-----

Feita a votação dos referidos documentos, foram os mesmos aprovados por maioria, por três votos a favor e uma abstenção, por parte do Sr. Vereador João Manuel Pires Lopes, que referiu ter-se abtido por os documentos se reportarem ao ano transacto, no qual não fazia parte do executivo.-----

6 - CORRESPONDÊNCIA-----

Esteve presente a pasta para conhecimento da seguinte correspondência:-----
Ofício da Assembleia Municipal de Borba, solicitando informações sobre Associações, Federações de Municípios de que esta Câmara é associada; Ofício da Associação de Municípios do Distrito de Évora, enviando cópia do ofício da Associação de Municípios do Norte Alentejano para divulgação do Plano Profissional 1998 para o Distrito de Portalegre; Ofício de José António Bravo Curvo, solicitando autorização para passar o lote n.º 16 sito na Loteamento Habitacional do Chalé, de que é proprietário, para o nome de seu filho, através de doação. Foi este pedido inviabilizado, uma vez que o Regulamento de venda de lotes do loteamento em causa, não contempla doações; Ofício do Partido Social Democrata, remetendo cópia de carta sobre as novas Lei de Finanças Locais e Lei de Atribuições e Competências das Autarquias Locais; Fax da Associação de Municípios do Distrito de Évora, informando que esta associação adquiriu o livro “Regionalização PIDDAC 98”, disponibilizando fotocópias do mesmo, caso este município esteja interessado; Fax da Associação de Municípios do Distrito de Évora, convidando a participar, no dia 23 de Março, num Workshop de apresentação de soluções SIG da Autodesk; Ofício da Assembleia Municipal de Borba, enviando a “Proposta de Recomendação”, aprovada pela Assembleia

Municipal, no passado dia 5 do corrente; Ofício do Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local, solicitando a concessão de uma audiência; Ofício da PLANAD Internacional, convidando a estar presente para uma apresentação/demonstração do Sistema Informático de Gestão de Procedimentos Administrativos que terá lugar no dia 19 de Março na Câmara Municipal de Estremoz; Ofício da Comissão de Coordenação da Região do Alentejo, informando que o Sr. Gavino Paixão assumiu as funções de Vice-Presidente desta Comissão; Ofício da Associação Nacional das Comissões de Base de Saúde, pedindo divulgação sobre o Dia Internacional do Utente da Saúde/98, solicitando ainda a adesão e participação; Ofício da Câmara Municipal de Alcácer do Sal, agradecendo o interesse e disponibilidade na organização do “IV Encontro Sobre Espaços de Animação Sócio-Educativos” que esta Câmara Municipal se propôs realizar e comunicando que neste momento já está em curso a organização do mesmo pela Equipa Pedagógica da Oficina da Criança de Alcácer do Sal. Assim, para o próximo ano, se esta Câmara aceitar, ficará com a responsabilidade do “V Encontro”; Ofício da Cooperativa Popular de Consumo de Borba, solicitando cedência de transporte para a Direcção desta se deslocar ao X Convívio da Coop., no dia 14 de Março. Foi o mesmo autorizado; Ofício do Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local, solicitando cedência de transporte para a participação da estrutura sindical na Conferência Nacional sobre a temática do Subsídio de Insalubridade, Penosidade e Risco, a realizar em 12 de Março no Teatro Aberto em Lisboa. Foi o mesmo autorizado; Ofício do Grupo Desportivo e Cultural de Rio de Moinhos, solicitando cedência de transporte para a deslocação dos atletas a uma prova de atletismo em Arraiolos, no dia 14 de Março. Foi o mesmo autorizado; Ofício da Escola EB 2,3 Padre Bento Pereira de Borba, solicitando cedência de transporte para a realização de uma visita de estudo, no dia 18 de Março, ao Centro Cultural de Belém e à Assembleia da República. Foi o mesmo autorizado; Ofício da AURPI, solicitando cedência de transporte nos os dias 4/04, 10/05, 7/06, para a realização de algumas excursões. Foi o mesmo autorizado; Ofício da Escola EB 2,3 Padre Bento Pereira de Borba, solicitando cedência de transporte para uma visita de estudo a Estremoz, no dia 17 de Março. Foi o mesmo autorizado.-----

7 - OUTRAS ACTIVIDADES DA CÂMARA-----

Marcação de reuniões-----

Foi posta à consideração de todos os eleitos presentes, a proposta apresentada pelo Sr. Presidente para marcação das reuniões para os meses de Abril e Maio do corrente ano, ficando assim definidas:-----

Mês	Dia
Abril	1, 15, 29
Maio	13, 27

Serão públicas as reuniões de dias 15 de Abril e 27 de Maio.-----

Para publicitação, serão feitos editais e afixados nos locais do costume.-----

Outras actividades-----

- Participação em reunião com entidades concelhias: Pároco, Colectividades, Associações para calendarizar actividades;-----

- Preparação das comemorações do 25 de Abril;-----

- Abertura da Feira do Livro organizada pela Oficina da Criança, animação diária da Feira;-----

- Preparação do Encontro Regional de Bibliotecas a ocorrer em Borba nos próximos dias 25, 26 e 27 do presente mês;-----

- Edição do 1º número do Boletim Municipal;-----

- Início da emissão de programas da Câmara nas Rádios Borba, Campanário e Despertar.-----

• Ainda neste ponto da ordem de trabalhos, o Sr. Vereador João Lopes, apresentou proposta ao restante executivo para efectuarem uma visita às obras do concelho.-----

Perante esta proposta, o Sr. Presidente referiu que vai saber da disponibilidade do Sr. Vereador responsável pelo pelouro das obras, e posteriormente agendará o dia para efectuarem a respectiva visita.-----

-----ENCERRAMENTO-----

-----Por não haver mais nada a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, pelas treze horas. -----

-----Para constar se lavrou a presente acta, composta por vinte páginas que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Segundo-Oficial, que a redigi.-----